

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



## LEI N°. 391, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE ANA PEREIRA NASCIMENTO, CONHECIDA COMO "ZITINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Nomeia a Academia de Saúde como Academia de Saúde Ana Pereira Nascimento (Zitinha), situada na Avenida João Martins de Roma, sede do Município.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal